



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 525 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 18/01/2024.

AOS

18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 12H00 (DOZE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUVE A FALTA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM **REGIME DE URGÊNCIA** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 01/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 02/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR SÃO VICENTE DE PAULA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 03/2024 QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 04/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 05/2024 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 2.536.739,27, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 06/2024 QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR DESPESAS COM A TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E EVENTOS COMEMORATIVOS AO 99º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 07/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 08/2024 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.502, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." TAMBÉM FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTE LEGISLATIVO OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 09/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 10/2024 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, FORAM EM SEGUIDA COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

✓  2



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

FERNANDO ZEN
1º SECRETÁRIO

OSMIR RAMOS AVANÇO
PRESIDENTE

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL

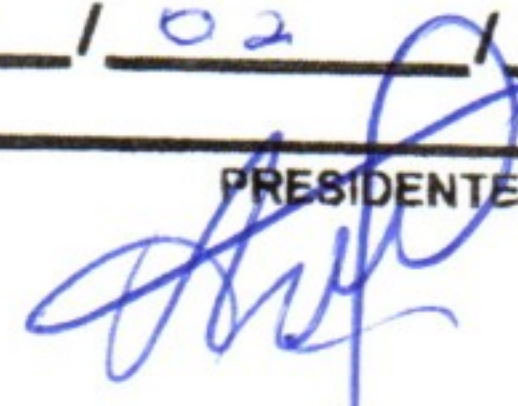
☒ APROVADO

☐ REJEITADO

POR unanimidade

EM 20 DISCUSSÃO

Ss 05 / 02 / 2024


PRESIDENTE